



## **PORTARIA Nº 05/2020**

*Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2017, ouvida a Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º - Excepcionalmente, o horário dos trabalhos legislativos para os servidores da Câmara Municipal e atendimento ao público será das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas, no período de 02 de março à 20 de março de 2020, nos termos da Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 27 de fevereiro de 2020.

  
Ver. Sebastião Silva Júnior  
**Presidente 2020**

Publicado no Mural do  
Atrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

27.FEV. 2020

  
Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa